



✓
DO-11-06-76

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 057 / DES, de 24 DE MAIO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 40.824/74, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangidas pela faixa de domínio de 70 metros (40/30), da rodovia BR/ 349-BA, trecho CORRENTINA - BOM JESUS DA LAPA, entre as estacas 0 - - 6686 + 07,65 numa extensão de 133,767 Km conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 079/76 e consoante desenhos nºs PEET- 1628/76 até PEET - 1717/76 que baixam com o supra citado processo.

J.S.M.

Adhemar Ribeiro da Silva

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA

DIRETOR GERAL

JL.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Publicado no
Boletim Administrativo nº 112
de 11 6 76
<i>Servicio Pectroni</i>
VENCIO PAVONI - Matr. 1.573
ES. PE. DE. TR. CO. D. 13